

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em

21/3/15



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

9/3/15

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02, de 27 de fevereiro de 2015.

Regulamenta e autoriza denominação de salas do prédio 'João Paulo II' e anexo 'Esther Sérgio Gentil' (Anexo I) – Câmara Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA REPRESENTADA PELOS VEREADORES *IN FINE* ASSINADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do duto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. Fica regulamentada a denominação de 'Onofre Neto da Silva' ao Plenário do Prédio João Paulo II - Câmara Municipal, conforme homenagem feita pela edilidade à época, registrada em ata de 18 de novembro de 1991.

Art.2º. Fica regulamentada a denominação de 'Ari Carneiro Barbosa' a Sala da Secretaria do Prédio João Paulo II - Câmara Municipal, conforme homenagem feita pela edilidade à época registrada em ata de 28 de fevereiro de 1994.

Art.3º. Fica autorizada a denominação de 'José Fernando Machado - Neco' a Sala de Reuniões localizada no Anexo I 'Esther Sérgio Gentil' – Câmara Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ficará a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de fevereiro de 2015.

Heitor Aparecido Bertocco
Presidente

Adalberto Gonini Júnior
1º Secretário

Luis dos Reis Augusto
Vice-Presidente

João Roberto Vilas Boas Ribeiro
2º Secretário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 9/3/15

Encaminhado às Comissões em 2/3/15

JUSTIFICATIVA

Presidente

A presente propositura se justificativa tendo em vista que as regulamentações de nomenclaturas 'Onofre Neto da Silva' e 'Ari Carneiro Barbosa' se fazem necessárias para que fiquem devidamente formalizadas, dentro das normas regimentais as respectivas denominações. A denominação de 'José Fernando Machado – Neco' trata-se de uma homenagem póstuma feita pelos Vereadores da Legislatura 2013-2016, em virtude do passamento do referido homenageado em 15/2/15, pelo fato de se tratar de uma pessoa íntegra, honesta, trabalhadora, de família do convívio de todos, servidor público municipal exemplar até sua aposentadoria e principalmente por ter acompanhado ativamente todas as sessões realizadas na Câmara Municipal, por mais de 10 anos.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de fevereiro de 2015.

Heitor Aparecido Bertocco
Presidente

Luís dos Reis Augusto
Vice-Presidente

Adalberto Gonini Júnior
1º Secretário

João Roberto Vilas Boas Ribeiro
2º Secretário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Resolução nº 02/15, de 27/2/15, que “Regulamenta e autoriza denominação de salas do prédio ‘João Paulo II’ e anexo ‘Esther Sérgio Gentil’ (Anexo I) – Câmara Municipal, conforme especifica e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; pois atende as disposições constitucionais e legais. Assim sendo, verificamos que o presente projeto de resolução segue as regras regimentais de tramitação, aos preceitos regimentais do processo legislativo, cumpre as regras de iniciativa da Lei Orgânica Municipal, bem como as exigências contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante do exposto, concluo pela legalidade.

Sala das Sessões, 3 de março de 2015.

Assinatura Relator(a) _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 02/15.

A relatora da presente Comissão opina pela tramitação e aprovação da referida proposta de resolução que denomina nomes de 3 pessoas que fizeram parte da história desta casa, à três salas dos prédios da Câmara, conforme:

“Onofre Neto da Silva”- ao Plenário

“Ari Carneiro Barbosa”- à Sala da Secretaria e,

“José Fernando Machado – NECO”- à Sala de Reuniões.

Os demais membros desta Comissão opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2015.

Assinatura Relator(a) _____


Gisa Badan